



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 297 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A).
- DECRETO Nº 298 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LAPÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022
- RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022

AVISOS

- GABARITO PRELIMINAR EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 297 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR (A).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAYANE DOURADO DA SILVA**, do cargo comissionado de Assistente de Tecnologia, símbolo CC-06, vinculado à Secretaria Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 298 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LAPÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e, atendidas as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 924 de 26 de março de 2021, que orienta e reestrutura o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, em consonância com as indicações feitas pelas entidades, conforme previsto na Lei Municipal, nº 924/2021, com as seguintes representações.

I- Representantes do Poder Executivo

- a) Allan Paiva da Silva - Titular
- b) Raquel França Santos de Oliveira - Suplente

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação

- a) Tiara Naiene Gonçalves Dourado Souza – Titular
- b) Ana Patrícia Saturnino da Silva - Suplente

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

III- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

- a) Maria do Carmo Abade dos Santos – Titular
- b) Jandira Alves Ribeiro Vilela - Suplente

IV- Representante Técnico Administrativo

- a) Maria Aparecida Alves Ferreira Santos - Titular
- b) Glaucivone Barreto de Souza Dourado - Suplente

V- Representante dos Diretores das Escolas Municipais

- a- Gracielia Pereira Nunes Ferreira - Titular
- b- Catiune Pires de Araújo - Suplente

VI- Representante de Pais de Alunos

- a- Denise Porfíria Batista Barreto - Titular
- b- Edilene dos Santos Oliveira - Titular
- c- Deliana Carlos dos Santos - Suplente
- d- Genivania Uchou de Jesus - Suplente

VII- Representante de alunos da Educação Básica

- a) Ana Carolina da Silva - Titular
- b) Rebeca Evelyn Santana de Souza – Titular
- c) Fernanda Dourado Vilela – Suplente
- d) Joane Silva Santos– Suplente

VIII- Representante do Conselho Tutelar

- a) Layanne Rodrigues Dourado - Titular
- b) Eliete Silva - Suplente

IX- Representante do Conselho Municipal de Educação

- a) Gilvanice Menezes Mariano Cunha - Titular
- b) Vilma Pires Nunes Carneiro - Suplente

X- Representante das Escolas do Campo

- a) Elka Maciel de Jesus Pimenta – Titular
- b) Márcia Valéria Gaspar de Souza – Suplente

XI - Representante das Escolas Quilombolas

- a) Janete Souza Guedes Ramos – Titular

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

b) Lidiane Dourado Matos – Suplente

XII - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

- a) Josuelia de Abreu Neiva – Titular
- b) Anacléia Dias de Magalhaes – Titular
- c) Vagna Niriam Pereira Andrade – Suplente
- d) Laeide Nonato dos Santos – Suplente

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos da Lei nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 934/2021, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: **012/2022**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MURO, PASSEIO, TERRAPLENAGEM E INSTALAÇÃO DE GRADIL NO TERRENO DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, E EXECUÇÃO DE PASSEIO, INSTALAÇÃO DE GRADIL, IMPLANTAÇÃO DE PORTAL NO PARQUE DA CIDADE EUNICE BARBOSA NO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Após análise da documentação apresentada pelas empresas: **LK ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.642.953/0001-72**, **CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.493.385/0001-49**, **S.R CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 16.396.822/0001-73**, **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 25.298.072/0001-98**, **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 40.500.706/0001-37** e **CR TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ: 05.206.201/0001-63** e embasada pelo Parecer Técnico, a Comissão resolve pela: **HABILITAÇÃO** das empresas: **LK ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.642.953/0001-72**, **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 25.298.072/0001-98**, **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 40.500.706/0001-37** e **CR TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ: 05.206.201/0001-63** e pela **INABILITAÇÃO** das empresas: **CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.493.385/0001-49** e **S.R CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 16.396.822/0001-73**, pelas razões ali elencadas. Fica assim aberto o prazo recursal – **Artur Alves da Silva** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP024/2022

O Pregoeiro do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2022, julgado em 05/12/2022 às 09:00 horas, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de madeira, telha cerâmica e resinada destinados a atender a demanda do município, que teve o seguinte resultado: **SUENE BATISTA DE SOUZA CNPJ Nº 04.924.396/0001-14**, vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE 01

ITEM	VALOR UNITÁRIO	total
1	16,24	104.748,00
2	10,44	418.122,00
3	5,55	234.210,00
4	339,99	45.898,65
5	339,99	45.898,65
6	339,99	45.898,65
7	349,99	47.248,65
8	127,99	15.358,80
9	127,99	15.358,80
10	127,99	15.358,80
11	127,99	15.358,80
12	749,99	89.998,80
13	439,99	52.798,80
14	849,99	101.998,80
15	45,99	160.045,20
16	53,49	190.959,30
17	79,99	275.965,50
18	24,09	84.555,90
19	27,29	97.425,30
20	40,49	127.543,50
21	159,99	79.995,00
22	97,99	48.995,00
23	278,15	83.445,00
24	231,05	69.315,00
25	449,99	74.248,35
26	469,99	70.498,50
27	1.749,99	69.999,60
28	199,99	29.998,50
29	199,99	29.998,50
30	199,99	29.998,50
31	219,99	32.998,50
32	134,99	20.248,50
33	134,99	20.248,50
34	134,99	20.248,50
35	154,99	23.248,50
36	3,64	46.956,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

37	2,15	27.735,00
38	16,24	160.776,00
39	41,69	56.906,85
40	24,89	41.815,20
41	32,89	55.255,20
42	49,49	67.553,85
43	52,99	72.331,35
44	34,64	36.891,60
45	46,19	49.192,35
46	69,29	73.793,85
47	10,99	16.649,85
48	16,19	24.527,85
49	17,14	25.967,10
50	23,29	31.790,85
		3.676.378,25

LOTE 02

ITEM	VALOR UNITÁRIO	total
01	1,19	232.050,00
02	3,99	399.000,00
03	0,89	173.550,00

804.600,00

Totalizando: R\$ 4.480.978,25 (quatro milhões quatrocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Lapão-Ba, 19/12/2022 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 395/2022 para a contratação de **DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI – ME- CNPJ Nº 39.265.597/0001-31**, que se responsabilizará pela prestação de serviços de treinamento, capacitação, implantação e acompanhamento do SIAFIC, com o valor de 11.000,00 (onze mil reais) de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Inexigibilidade nº 027/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

GABARITO PRELIMINAR

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão do Processo Seletivo da SAÚDE designada pelo **DECRETO Nº 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022, torna público o **GABARITO PRELIMINAR**, das provas objetivas realizadas em 18 de dezembro de 2022, das 08:00 as 12:00 no Colégio Lucas Cardoso – Av. Justiniano de Castro Dourado – S/N, conforme prazo previsto do Cronograma (ANEXO I) do Edital nº 001/2022.

Lapão/BA, 19 de dezembro de 2022.

SIMONE TOSTA VILAS VERDE

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

GABARITO PRELIMINAR

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: SAU001
ENFERMEIRO (A) – 40H/UBSF

- QUESTÃO 1 - B
- QUESTÃO 2 - C
- QUESTÃO 3 - C
- QUESTÃO 4 - B
- QUESTÃO 5 - B
- QUESTÃO 6 - C
- QUESTÃO 7 - D
- QUESTÃO 8 - B
- QUESTÃO 9 - B
- QUESTÃO 10 - D

CÓDIGO: SAU002
TECNICO (A) EM ENFERMAGEM - 40H/UBSF

- QUESTÃO 1 – C
- QUESTAO 2 – D
- QUESTÃO 3 – A
- QUESTÃO 4 - C
- QUESTÃO 5 - E
- QUESTÃO 6 - D
- QUESTÃO 7- E

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

QUESTÃO 8 - C

QUESTÃO 9 - C

QUESTÃO 10- C

CÓDIGO: SAU003

TECNICO (A) EM ENFERMAGEM - 40H/SALA DE VACINA

QUESTÃO 1 – C

QUESTAO 2 – D

QUESTÃO 3 – A

QUESTÃO 4 - C

QUESTÃO 5 - E

QUESTÃO 6 - D

QUESTÃO 7- E

QUESTÃO 8 - C

QUESTÃO 9 - C

QUESTÃO 10- C

CÓDIGO: SAU004

ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO (ACD) - 40H/UBSF

QUESTÃO 1 – C

QUESTAO 2 – D

QUESTÃO 3 – A

QUESTÃO 4 - D

QUESTÃO 5 - E

QUESTÃO 6 – C

QUESTÃO 7- D

QUESTÃO 8 – C

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

QUESTÃO 9 - E

QUESTÃO 10- B

CÓDIGO: SAU005
ODONTOLOGO - 40H/UBSF

QUESTÃO 1 - B

QUESTÃO 2 - C

QUESTÃO 3 - C

QUESTÃO 4 - B

QUESTÃO 5 - B

QUESTÃO 6- B

QUESTÃO 7- A

QUESTÃO 8- B

QUESTÃO 9- A

QUESTÃO 10- D

CÓDIGO: SAU006
ODONTOLOGO - 20H/UBSF

QUESTÃO 1 - B

QUESTÃO 2 - C

QUESTÃO 3 - C

QUESTÃO 4 - B

QUESTÃO 5 - B

QUESTÃO 6- B

QUESTÃO 7- A

QUESTÃO 8- B

QUESTÃO 9- A

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde
QUESTÃO 10- D

CÓDIGO: SAU007

FISIOTERAPEUTA - 20H/ACADEMIA DE SAUDE

QUESTÃO 1 - B
QUESTÃO 2 - C
QUESTÃO 3 - C
QUESTÃO 4 - E
QUESTÃO 5 - B
QUESTÃO 6 - C
QUESTÃO 7 - B
QUESTÃO 8 - A
QUESTÃO 9 - B
QUESTÃO 10 - E

CÓDIGO: SAU008

NUTRICIONISTA - 20H/ACADEMIA DE SAUDE

QUESTÃO 1 - B
QUESTÃO 2 - C
QUESTÃO 3 - C
QUESTÃO 4 - B
QUESTÃO 5 - D
QUESTÃO 6 - E
QUESTÃO 7 - D
QUESTÃO 8 - A
QUESTÃO 9 - C
QUESTÃO 10 - E

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU010

FISIOTERAPEUTA - 20H/CENTRO DE FISIOTERAPIA

- QUESTÃO 1 - B
- QUESTÃO 2 - C
- QUESTÃO 3 - C
- QUESTÃO 4 - E
- QUESTÃO 5 - B
- QUESTÃO 6- C
- QUESTÃO 7- B
- QUESTÃO 8- A
- QUESTÃO 9- B
- QUESTÃO 10- E

CÓDIGO: SAU011

NUTRICIONISTA - 30H/HOSPITAL

- QUESTÃO 1 - B
- QUESTÃO 2 - C
- QUESTÃO 3 - C
- QUESTÃO 4 - B
- QUESTÃO 5- D
- QUESTÃO 6 – E
- QUESTÃO 7 –D
- QUESTÃO 8 - A
- QUESTÃO 9 – C
- QUESTÃO 10 – E

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU012
FARMACEUTICO - 30H/HOSPITAL

- QUESTÃO 1 - B
- QUESTÃO 2 - C
- QUESTÃO 3 - C
- QUESTÃO 4 - B
- QUESTÃO 5 - A
- QUESTÃO 6 - E
- QUESTÃO 7 - A
- QUESTÃO 8 - C
- QUESTÃO 9 - B (NULA)
- QUESTÃO 10 - E

CÓDIGO: SAU013
BIOMÉDICO OU BIOQUÍMICO - 30H/HOSPITAL

- QUESTÃO 1 - B
- QUESTÃO 2 - C
- QUESTÃO 3 - C
- QUESTÃO 4 - D
- QUESTÃO 5 - D
- QUESTÃO 6 - B
- QUESTÃO 7 - C
- QUESTÃO 8 - D
- QUESTÃO 9 - B
- QUESTÃO 10 - D

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU014

TECNICO EM LABORATÓRIO - 40H/HOSPITAL

- QUESTÃO 1 – C
- QUESTAO 2 – D
- QUESTÃO 3 – A
- QUESTÃO 4 – D
- QUESTÃO 5 - C
- QUESTÃO 6 - E
- QUESTÃO 7- E
- QUESTÃO 8 - C
- QUESTÃO 9- D
- QUESTÃO 10 - C

CÓDIGO: SAU021

ENFERMEIRO (A) CENTRO CIRÚRGICO

- QUESTÃO 1-B
- QUESTÃO 2-C
- QUESTÃO 3-C
- QUESTÃO 4-C
- QUESTÃO 5-D
- QUESTÃO 6-C
- QUESTÃO 7-A
- QUESTÃO 8-D
- QUESTÃO 9-C
- QUESTÃO 10-A

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU022
ENFERMEIRO (A) EMERGÊNCIA E INTERNAMENTO

- QUESTÃO 1-B
- QUESTÃO 2-C
- QUESTÃO 3-C
- QUESTÃO 4-C
- QUESTÃO 5-A
- QUESTÃO 6-B
- QUESTÃO 7-B
- QUESTÃO 8-B
- QUESTÃO 9-D
- QUESTÃO 10-A

CÓDIGO: SAU023
TEC. EM ENFERMAGEM – CENTRO CIRÚRGICO

- QUESTÃO 1- C
- QUESTÃO 2 - D
- QUESTÃO 3 - A
- QUESTÃO 4- D
- QUESTÃO 5 - D
- QUESTÃO 6 - B
- QUESTÃO 7 -A
- QUESTÃO 8 - D
- QUESTÃO 9 - C
- QUESTÃO 10 – B

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU024

TEC. EM ENFERMAGEM EMERGÊNCIA E INTERNAMENTO

- QUESTÃO 1-C
- QUESTÃO 2-D
- QUESTÃO 3-A
- QUESTÃO 4-A
- QUESTÃO 5-D
- QUESTÃO 6 - B
- QUESTÃO 7-A
- QUESTÃO 8-C
- QUESTÃO 9-B
- QUESTÃO 10-D

CÓDIGO: SAU025

TEC. EM ENFERMAGEM SAMU

- QUESTÃO 1 – C
- QUESTAO 2 – D
- QUESTÃO 3 – A
- QUESTÃO 4 -B
- QUESTÃO 5 - B
- QUESTÃO 6- D
- QUESTÃO 7- C
- QUESTÃO 8- B
- QUESTÃO 9- A
- QUESTÃO 10- D

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU026
MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU

- QUESTÃO 1 – C
- QUESTAO 2 – D
- QUESTÃO 3 – A
- QUESTÃO 4 -A
- QUESTÃO 5 - B
- QUESTÃO 6- D
- QUESTÃO 7- C
- QUESTÃO 8- B
- QUESTÃO 9- A
- QUESTÃO 10- C

CÓDIGO: SAU027
TEC. EM ENFERMAGEM - 40H/VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

- QUESTÃO 1 – C
- QUESTAO 2 – D
- QUESTÃO 3 – A
- QUESTÃO 4 - C
- QUESTÃO 5 - E
- QUESTÃO 6 - A
- QUESTÃO 7- C
- QUESTÃO 8 - D
- QUESTÃO 9 - A
- QUESTÃO 10- A

SIMONE TOSTA VILAS VERDE
Presidente da Comissão
DECRETO Nº 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BA79-7BE5-8DED-4683-39DF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA79-7BE5-8DED-4683-39DF



Hash do Documento

e314cf229a5e45bca8a2eaaabf438f9dec04645201d9195249c5ac31d5a1730b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/12/2022 16:27 UTC-03:00